

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES 2024

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNOLOGIA - BIÊNIO 2026-2027

De acordo com nosso estatuto está aberto até o dia **20/08/2024**, o período de inscrições de chapas para eleição da nova Diretoria da SBI, gestão 2026-2027.

Segundo o Estatuto, Seção I, da Diretoria Executiva, as chapas devem obedecer aos seguintes critérios:

- A Diretoria deverá ser composta por cinco membros: um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Secretário Geral e um Tesoureiro.
- O Vice-Presidente deverá ser sempre escolhido entre membros residentes na sede da diretoria executiva da Sociedade, São Paulo, quando o Presidente não o for.
- Apenas associados adimplentes (quites) com a Sociedade poderão exercer cargos da Diretoria.

ELEIÇÃO DE SEIS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO (CD) BIÊNIO 2026-2027

Os seis membros do atual Conselho Deliberativo (CD) da SBI têm seu mandato de dois anos terminado em 2025. Assim sendo, estamos abrindo o período de inscrição também para esses cargos.

Elegeremos seis novos membros com mandato até 2027.

Segundo o Estatuto, SEÇÃO II, do CONSELHO DELIBERATIVO, o Art. 24 - A Diretoria será assistida em seu trabalho por um conselho formado de 6 (seis) membros escolhidos pelo mesmo sistema eletivo rezado para os cargos da Diretoria.

Ao Conselho Deliberativo compete auxiliar e cooperar com a Diretoria, votando nas questões de relevância para a Associação, tais como a indicação de associados titulares beneméritos e honorários e a escolha de membros da Diretoria em caso de vacância como previsto no Artigo 20.

Para dúvidas acesse o estatuto da Sociedade em nossa página <https://sbi.org.br/a-sbi-estatuto/>

Solicitamos a todos os candidatos que enviem o seu currículo resumido, até o dia 20/08/2024, para sbi@sbi.org.br.

Atenciosamente,

Maria Bellio

Presidente SBI Biênio 2024-2025